



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DO FORO CENTRAL DA CAPITAL – COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Execução de Título Extrajudicial
Processo nº: 1006315-57.2019.8.26.0100
Exequente: J&F Investimentos S.A.
Executado: Fischer América Com. Total Ltda.

ADRIANO AUGUSTO FIDALGO, Perito nomeado por este MM. Juízo, nos autos deste processo, em atenção aos r. despachos de fls. 3.015, 3.208, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar

LAUDO PERICIAL em 30 (trinta) páginas, considerando o Laudo e os anexos, conforme segue.

Requer-se, ato contínuo, a liberação dos honorários periciais depositados conforme comprovantes às fls. 3.204 e 3.205, cujo depósito deverá ser efetivado na conta indicada pelo Peticionário no rodapé¹.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

ADRIANO AUGUSTO FIDALGO
PERITO
CPF/MF 251.224.928-08
(Assinatura Digital)

¹ Nome do titular da conta: Adriano Augusto Fidalgo; CPF/CNPJ do titular da conta: 251.224.928-08; Banco: Banco do Brasil; Código do Banco: 001; Agência: 5948-X; Conta nº: 501.464-6; Tipo de Conta: (X) Corrente.



LAUDO PERICIAL

1006315-57.2019.8.26.0100 **Segredo de Justiça**

Classe

Execução de Título Extrajudicial

Assunto

Espécies de Contratos

Foro

Foro Central Cível

Vara

3ª Vara Cível

Juiz

Ana Laura Correa Rodrigues

PARTES DO PROCESSO

Exeqte

J&f Investimentos S.A

Advogado: Luis Eduardo Morais Almeida

Advogado: ALEXANDRE N. FERRAZ & CICARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogado: Rafael Macedo Roque

Soc. Advogados: ALEXANDRE N. FERRAZ & CICARELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Soc. Advogados: Ferraz, Cicarelli & Passold Advogados Associados

Exectdo

Fischer América Com.total Ltda

Advogado: Gabriel Grubba Lopes

Perito

Adriano Augusto Fidalgo

I. SINOPSE PROCESSUAL

1. Em apertada síntese o processo se trata de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida nesta Vara, conforme as partes indicadas acima. O Exequente buscou diversas medidas constritivas junto ao patrimônio do Executado, dentre elas efetivada a penhora da Marca. E o Exequente rogou pela sua avaliação por Perito, segundo fls. 3.005.



2. Conforme despacho emitido pelo MM.

Juízo (fls. 3.015):

"Por fim, para a avaliação da marca "Villa do Retiro" e seus registros de números 826264700 e 826264689, nomeio perito o(a) Dr.(a) ADRIANO AUGUSTO FIDALGO. Intime-se o perito para apresentar a estimativa de seus honorários, em 10 dias, cabendo à parte exequente o adiantamento, no prazo subsequente de 15 dias. Feito o depósito, intime-se o perito para a realização dos trabalhos, com entrega do laudo em 30 dias. Intime-se."

3. Não houve nenhum aspecto específico detalhado pelo Julgador para análise no Laudo, salvo melhor juízo, apenas os acima destacados sobre o objeto da perícia. Não apresentaram quesitos o MM. Juízo ou os advogados que patrocinaram a ação pelo Exequente ou pelos Executados, ora em litígio. Esses são os principais pontos controvertidos no processo delimitados pelo Douto Juízo. Reitera-se que o Esperto nomeado confeccionou o corrente Laudo em parceria com o Sr. Rodrigo Campos Gomes², *Expert Economista*, visando atingir um fundamento teórico robusto e específico.

II. DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO

² **RODRIGO CAMPOS GOMES**, CORECON-SP 33.959. Técnico em Processamento de Dados, 1995-1998, pela Escola Técnica Federal de São Paulo. Graduação: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo FEA-USP, Ciências Econômicas – 2000-2005. Mestrado: PUC São Paulo, Economia Política – início em 2007, término 03/2009. Doutorando em Economia pela USP.



4. O processo foi todo verificado, considerando todas as petições apresentadas pelas partes e os documentos anexados, além dos despachos emitidos pelo Douto MM. Juízo.

III. DO OBJETO DA PERÍCIA

A) Fundamento Legal da Perícia

5. O artigo 473, do CPC, assim reza:

Art. 473. O laudo pericial deverá conter:

I - a exposição do objeto da perícia;

II - a análise técnica ou científica realizada pelo perito;

III - a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;

IV - resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público.

§ 1º No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.

§ 2º É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

§ 3º Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

6. Segundo Bueno (Manual de Direito

Processual Civil/Cassio Scarpinella Bueno, 8ª. ed., São Paulo, SaraivaJur, 2022: p.

871):



De acordo com o art. 473, o laudo pericial conterá: (i) a identificação do objeto da perícia (com a observação do § 2º do art. 473 sobre lhe ser vedado ir além dos limites de sua designação e também emitir opiniões pessoais sobre a questão, que não guardem objeto com o exame técnico ou científico); (ii) a análise realizada pelo perito; (iii) a indicação do método utilizado na análise, com as devidas justificativas sobre sua pertinência e aceitação científica; e (iv) a resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados. Também as diligências realizadas e os elementos colhidos com fundamento no § 3º do art. 473 deverão constar do laudo. O § 1º do dispositivo, em complementação, exige do perito linguagem simples na explicação de como alcançou suas conclusões, sendo claro o objetivo da regra de evitar o emprego de termos técnicos de pouca ou nenhuma compreensão por bacharéis de direito.

B) A análise técnica ou científica realizada pelo Perito

7. O Experto se atrelará ao determinado pelo MM. Juízo e a legislação aplicável, valendo-se de aspectos doutrinários, jurisprudenciais, legais e da prática profissional para fundamentar as suas colocações, quando for o caso, dentro das limitações do trabalho.

C) A indicação do método utilizado

OBJETO: Marca Villa do Retiro

Marca registrada no INPI, nº do Processo: 826264700, data de concessão 11/09/2007 e data de vigência 11/09/2027, de titularidade de Eduardo Fischer.

Representação figurativa da marca registrada no INPI, nº do Processo: 826264689, data de concessão 01/07/2008 e data de vigência 01/07/2028, de titularidade de Eduardo Fischer.



OBJETIVO: Cálculo do valor da marca Villa do Retiro para fins de penhora, quitação de dívidas do executado e posterior revenda, repasse a terceiros ou cobrança de royalties pelo uso, contemplando os dois registros INPI, baseado em dados públicos e informações disponíveis nos autos do respectivo processo.

METODOLOGIA ADOTADA: desenvolvida e adaptada pelo *Expert*, com base nas metodologias de valor presente de fluxos de caixa descontados, valor econômico adicionado (EVA), valor de mercado adicionais (MVA), e valor de reputação da empresa. Dados obtidos de fontes públicas e privadas, notadamente da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano (ABPSL) em reunião presencial realizada no dia 16/12/2025.

IV. INTRODUÇÃO, HISTÓRICO E ARCABOUÇO LEGAL

8. **Da reunião na ABPSL.** Ocorrida no dia 16/12/2025, as 11 horas, com duração aproximada de duas horas. Compareceu para acompanhar os trabalhos o Doutor Hector Gatto Pavim, advogado representante da Exequente J&F Investimentos S/A. Pela ABPSL nos atenderam os Srs. Ismael Gonçalves da Silva (Presidente) e José de Mattos Rebouças Neto (Superintendente). A reunião foi conduzida por mim, Perito Nomeado, em parceria com o Economista Rodrigo Campos Gomes, já qualificado adrede. Todas as



perguntas e esclarecimentos solicitados foram atendidos pelos representantes da ABPSL, como se desenvolverá no corpo do Laudo.

9. Realizada a valoração da marca “Villa do Retiro”, doravante denominada **Marca**. A avaliação contempla os dois registros do INPI de forma integrada, e na elaboração deste trabalho utilizaram dados e informações fornecidos por terceiros ou constantes nos autos, na forma de documentos e entrevistas presenciais com membros da Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano (**ABPSL**). As estimativas utilizadas neste laudo estão baseadas nos documentos e informações disponíveis nos anexos deste laudo, por meio de cópias, transcrições ou *prints*, com referências às fontes públicas sempre que aplicável.

10. A Marca avaliada neste laudo pericial refere-se ao mercado de equinos, ou equinocultura ou ainda equideocultura³, e pertence a uma pessoa física classificada como produtor rural. Dessa forma, faz-se necessária uma prévia caracterização e contextualização do mercado, legislação e estrutura de negócio envolvidos na marca “Villa do Retiro”, bem como o arcabouço teórico por trás da definição de marca que permita sua valoração.

a) Conceito de marca e caracterização do proprietário da marca

³ Equídeos são mais abrangentes e incluem, além de cavalos, asnos, muare e outros.



11. Como frisado por destacada doutrinadora do Direito Digital (PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 6ª Edição, São Paulo: Saraiva, 2016, p. 186), a atual importância da Marca considerando o contexto digital:

A Marca tem sido um dos ativos que mais cresceu de importância ao longo do tempo, em especial na Sociedade Digital, necessitando todo um novo arcabouço jurídico para sua proteção como um dos bens de propriedade intelectual.

Mais recentemente passou a ter outros desdobramentos como o de Marca Tridimensional, bem como a sua simbiose com o domínio, que é o endereço eletrônico na Internet onde se pode localizar algum conteúdo, produto ou serviço.

Para Landes e Posner, a marca é um bem móvel, que possui valor econômico e, por isso, está sujeito a poder ser transferido e circular como riqueza.

12. De acordo com o Manual de Marcas⁴ do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI): “marca é um sinal distintivo cujas funções principais são identificar a origem e distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins de origem diversa”. Conforme a Lei de Propriedade Intelectual – Lei nº 9.279/1996 – em seu art. 122, são suscetíveis de registro como marca todos os sinais distintivos visualmente perceptíveis, não compreendidos nas proibições legais. Ainda conforme a referida lei, marca de produto ou serviço é aquela usada para distinguir produto ou serviço de outros idênticos, semelhantes ou afins, de origem diversa.

⁴ [02 O que é marca - Manual de Marcas](#), do INPI, consultado em 18 nov. 2025.



13. Destaca-se que o Sr. Eduardo Fischer, proprietário da Marca, embora exerça ou tenha exercido outras atividades econômicas, para fins deste laudo será classificado como Produtor Rural do tipo Pessoa Física. Como Produtor Rural, possuiu o CNPJ 08.502.070/0001-50, com status ativo na Receita Federal na data de elaboração deste Laudo, situado em Boituva-SP, que se refere a seu Haras Villa do Retiro – doravante denominado Haras - no qual os animais que ostentam a marca “Villa do Retiro” são criados e conhecidos no meio da criação de cavalos de raça como “do Retiro”. Os detalhes do CNPJ encontram-se no anexo 1.

b) Breve história do mercado do cavalo Lusitano e da Marca

14. É necessária breve contextualização histórica do mercado do cavalo “puro sangue lusitano”, doravante chamado Lusitano, a fim de entender sua relevância no mercado de equinos do Brasil e a importância atual da raça, que impactam diretamente a valoração da Marca. Conforme relatado pela ABPSL⁵, apesar de o cavalo Lusitano ter sido introduzido no Brasil pelos colonizadores portugueses em 1541 e obter alguma relevância por ocasião da vinda da família real em 1808, apenas a partir dos anos 1950 iniciou-se um controle efetivo dos cavalos Lusitanos puros vindos do exterior. O início do

⁵ Fontes: História do Cavalo Lusitano, ABPSL. Disponível: https://www.abpsl.com.br/site/n/nlus_conteudo.asp?op=1. Acesso em: 18 nov. 2025; Puro Sangue Lusitano, ABPSL; O Cavalo Lusitano, Paulo Gavião Gonzaga.



reconhecimento da marca no Brasil data-se de 1975, pela fundação da ABPSL (com outro nome à época) pelos entusiastas da raça, e instituição do Stud Book brasileiro das raças Lusitana e Espanhola (Andaluz). Portanto, a criação oficializada da raça no Brasil data de aproximadamente 50 anos.

15. Com relação a volumes de animais da raça, segundo a ABPSL a associação chegou a ter 350 criadores e mais de 12 mil animais registrados reconhecidos como oficiais puro sangue em seu auge, ou seja, com valor agregado no mercado. Atualmente, a Associação conta com 63 criadores e cerca de 8.300 animais vivos registrados em seu Stud Book oficial do Brasil, reconhecidos tanto pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) quanto pela Associação Portuguesa do Puro Sangue Lusitano (APSL), detentora dos registros mundiais da raça.

16. Os dados são de dezembro/2025 e foram obtidos na própria ABPSL por meio de entrevista. Cabe ressaltar que animais não caracterizados como puro sangue e não registrados na ABPSL tem seu valor de mercado reduzido significativamente pela ausência de registro histórico confiável da linhagem, e não estão contabilizados no total indicado acima.

17. No que tange a dados nacionais do setor de equideocultura, o IBGE⁶ estima a população de cavalos no Brasil em 5,7 milhões

⁶ Produção Pecuária Municipal (PPM) 2024, IBGE 2025. Disponível: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/84/ppm_2024_v52_br_informativo.pdf. Acesso em 17 nov. 2025.



de animais ao fim de 2024, e o Ibequi⁷ estima que o mercado movimentava cerca de R\$ 35 bilhões/ano em 2023. Unindo esses dados com dados abertos das Associações de criadores⁸ e do MAPA, tem-se que entre 2023 e 2024 cerca de 589 mil são da raça Mangalarga Marchador, 564 mil são Quarto de Milha, 460 mil são Crioulos, 130 mil são Mangalarga e 55 mil são Campolina. O Lusitano, portanto, não figura entre os maiores volumes, representando tão somente 0,15% do total nacional de equinos, podendo ser caracterizado como uma criação de nicho⁹.

18. Em termos geográficos, conforme entrevista realizada na ABPSL, a quase totalidade dos criadores da raça Lusitana no Brasil se encontra no estado de SP, que concentrou a criação dos animais por razões históricas e é onde se encontra o Haras Villa do Retiro.

19. Apesar da baixa participação da marca no total de animais, por meio de dados públicos e entrevista com membros da ABPSL, constatou-se que parte relevante do público de criadores de animais Lusitanos era composto por pessoas de renda econômica elevada, incluindo o próprio Eduardo Fischer à época. Por questões de confidencialidade e LGPD, serão citados aqui apenas os casos com notoriedade confirmada por meio de mídia e redes sociais

⁷ Ibequi, Instituto Brasileiro de Equideocultura. Disponível <http://leia.abccmm.org.br/portal/EsportesEquestresBrasil.pdf>. Acesso em 17 nov. 2025.

⁸ Disponível: <https://blog.equinogestor.com.br/criacao-de-cavalos-no-brasil-em-2025-estatisticas-essenciais/>; https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2024-10/Equideocultura_2024.pdf e <https://brt.ifsp.edu.br/phocadownload/userupload/213354/IFMAP160017%20PRINCIPAIS%20RAAS%20D%20EQUINOS%20CRIADAS%20NO%20BRASIL.pdf>. Acesso em 18 nov. 2025.

⁹ Brasil exporta de 80 a 150 cavalos lusitanos vivos por ano. Disponível: <https://globo.rural.globo.com/pecuaria/noticia/2024/06/brasil-exporta-de-80-a-150-cavalos-lusitanos-vivos-por-ano.ghml>. Acesso em: 18 nov. 2025.



encontrados em buscadores disponíveis ao público em geral: família Ermírio de Moraes¹⁰, Família Tavares de Almeida¹¹ e Victor Oliva¹².

20. Sobre a história da Marca, embora tenha sido registrada no INPI apenas em 2004, tem-se notícia de que o Haras Villa do Retiro teve início por volta de 1990¹³, com o primeiro leilão de venda de animais ocorrendo em abril/1996. Com base em notícias e fatos públicos amplamente divulgados e com links disponíveis nos anexos do laudo, pode-se afirmar que ocorreu uma forte associação da Marca ao Sr. Eduardo Fischer, que promoveu a Marca em mídias físicas e digitais, impulsionando seu nome, valor e respeitabilidade no meio de criação do cavalo Lusitano.

21. A divulgação ocorria por “marketing” em eventos, participação em programas em mídias especializadas, e criação e divulgação de leilões de referência no setor, gerando credibilidade à Marca e notória reputação nacional e internacional nesse meio. O Sr. Eduardo Fischer, considerado um dos maiores publicitários do país por diversos trabalhos nacionais e internacionais¹⁴, utilizou sua fama nos anos 90 e 2000 para impulsionar as

¹⁰ [Coudelaria Alegria dos Pinhais](https://alegriadospinhais.com/historia/#). Família herdeira do grupo Votorantim. Disponível em: <https://alegriadospinhais.com/historia/#>. Acesso em: 18 nov. 2025.

¹¹ [Tradição – ROCAS DO VOUGA COUDELARIA](#). Família herdeira de hotéis, aguardentes e do banco Luso. [Victor Oliva - Holding Clube; LinkedIn](#), do ramo do entretenimento.

¹² Informação de 20 anos do Haras em 2010. Disponível: <https://dinheirorural.com.br/os-20-anos-da-criacao-de-fischer>. Acesso em: 18 nov. 2025.

¹⁴ **Eduardo Fischer**. “O publicitário e empresário Eduardo Fischer é um dos pioneiros na prática da comunicação integrada no Brasil. É o nome que está por trás da criação de alguns dos maiores cases de marketing das últimas décadas, entre eles “Baby Telesp Celular”, “Brahma número 1”, “Experimenta Nova Schin”, “A volta do Baixinho da Kaiser” e “SWU (Starts With You)”, para citar apenas alguns. Foi também o idealizador e responsável pelo evento de divulgação da imagem do Brasil – “É Tempo de Brasil” -, realizado no Museu do Louvre em 1998 durante a Copa do Mundo de Futebol na França, considerado a maior exposição da marca Brasil já realizada até hoje. Em 30 anos de profissão, conquistou mais de 700 dos mais importantes



atividades da Marca, de forma que os animais “do Retiro” lograram sucesso nas décadas de 1990, 2000 até meados da década de 2010.

i. Histórico e eventos relevantes do Haras e da Marca

22. O histórico público do Haras e dos leilões realizados indicam um movimento de criação e venda muito forte nos anos 1990 e 2000, e um período de baixa movimentação nos anos mais recentes. A marca teve como auge as décadas de 2000 e 2010, conforme breve relato abaixo. Os leilões tinham como nome “seis estrelas”, publicidade que os colocavam em categoria superior a tradicional “cinco estrelas”, conforme comentário em reunião com a ABPSL.

- a. 1º **Leilão** Haras Villa do Retiro em abril/1996
- b. 2º **Leilão** Haras Villa do Retiro em abril/1997
- c. 3º **Leilão** Haras Villa do Retiro em setembro/1998
- d. 4º **Leilão** (1º internacional) Haras Villa do Retiro em novembro/1999
- e. 5º **Leilão** Haras Villa do Retiro em outubro/2000
- f. 6º **Leilão** Haras Villa do Retiro em maio/2001
- g. Cavalo Nobel do Retiro – vice-campeão mundial de equitação de trabalho por equipe em Portugal em 2002.
- h. Cavalo Luar, do Haras Villa do Retiro, estreia o cavalo lusitano em Pan-americanos, Santo Domingo, República Dominicana, 2003.
- i. 7º **Leilão** Haras Villa do Retiro em março/2006

prêmios da propaganda no Brasil e no mundo.” [...]. Disponível: <https://abramark.com.br/hall-da-fama/eduardo-fischer/>. Acesso em: 19 nov. 2025.



- j. Cavalo Relâmpago do Retiro é o melhor da raça no adestramento na Olimpíada de Pequim 2008, que teve como representantes do Brasil 3 conjuntos da raça
- k. 8º **Leilão** Haras Villa do Retiro em dezembro/2008
- l. Cavalo Poderoso do Retiro é o melhor lusitano no Campeonato Europeu de Adestramento 2009
- m. 9º **Leilão** Haras Villa do Retiro em 2009 (data incerta)
- n. 10º **Leilão** Haras Villa do Retiro em dezembro/2010
- o. Cavalo Relâmpago do Retiro, referência da raça e do Haras Villa do Retiro, morre em acidente durante transporte na Europa, 28/06/2011
- p. **Leilão** Lusitano – Haras Villa do Retiro em outubro/2011 (possível 1º Virtual)
- q. 3º **Leilão** Virtual Villa do Retiro e Convidados dezembro/2012
- r. 4º **Leilão** Virtual Villa do Retiro e Convidados em 11 de abril de 2013¹⁵
- s. 11º **Leilão** Haras Villa do Retiro em outubro/2013

23. Conforme observado, pode-se concluir com razoável confiança que o Haras teve seu auge ao longo dos anos 2000 e desde 2013¹⁶ as movimentações de animais e destaques em competições e eventos são raras e esparsas. A movimentação nas redes sociais do Haras é mínima nos últimos 2 anos.

c) Fundamentação Legal e Técnica

¹⁵ Última referência do canal Youtube do Haras, contendo 54 animais e com transmissão por TV. Fonte: <https://www.youtube.com/channel/UCduWIMGneLH0J7Nw9gFUA4A/videos>. Acesso em 18 nov. 2025.

¹⁶ Os representantes da ABPSL por vários momentos, no dia da reunião presencial, disseram que a marca não tem a representatividade no meio e a força comercial que já teve em outros tempos, notadamente ligada ao Sr. Eduardo Fischer, pois inclusive ele não é ultimamente tão midiático quanto outrora. Contudo, conforme Revista Isto é Lusitano (ano 23, nº 23, dezembro de 2024), comemorativa de 50 (1975-2025) anos da instituição, fornecida pelos representantes da ABPSL na oportunidade, capa anexa (**doc. 01**), o que deve ser entendido com parcimônia, pois, conforme página 08 da revista (**doc. 02**), o Sr. Eduardo Fischer compõe o Conselho Consultivo da respeitada instituição.



24. Constituem o eixo metodológico desta Nota Técnica o quanto está determinado a respeito da matéria no Código de Processo Civil, normas aplicáveis emanadas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a ISO 10668 que versa sobre avaliação de marcas (*Brand Valuation*), e normas da ABPSL como o Estatuto da ABPSL e o Regulamento do Serviço de Registro da ABPSL aprovado pelo MAPA. Eventual menção a lei, norma ou decisão judicial tem por finalidade única fundamentar os procedimentos adotados no Parecer, sem o fito de argumentação jurídica.

V. RACIONAL PARA CÁLCULO DO VALOR DA MARCA

a) Considerações para cálculo do valor da marca

25. Considerando o histórico apresentado acima e os diversos artigos em mídia anexos a este laudo, é importante ressaltar a importância que o proprietário da Marca teve no estabelecimento e difusão da Marca. Em determinado momento do laudo, será feita a separação do proprietário e da Marca, avaliando corretamente os seus impactos.

26. Embora a criação de cavalos Lusitanos seja classificada como “de nicho”, esse é um segmento de razoável valor agregado, com algum destaque no meio esportivo de alto nível, impactando o valor de uso associado à Marca. Serão considerados usos esportivos para o cálculo do valor da Marca.



27. Dada a inexistência de documentos contábeis públicos sobre o Haras e o não pronunciamento da parte dos Executados, mormente do Sr. Eduardo Fischer, acerca do envio de informações patrimoniais e contábeis pertinentes ao processo, não será possível realizar uma avaliação contábil adequada da Marca com base em dados de balanço. Como premissa para o cálculo, utilizadas as demonstrações de movimentações de posse de cavalos enviadas pela ABPSL, as movimentações financeiras públicas ocorridas em leilões de venda tanto da Marca quanto de outros criadores do cavalo lusitano e o diferencial de valor da Marca observado nos leilões.

28. Também como premissa serão consideradas as normas da ABPSL referentes a posse e transferência de propriedade dos equinos, para delimitação prática do escopo do proprietário da Marca e possível aferição de receitas.

29. Conforme documento “Regulamento do Serviço de Registro Genealógico do Cavalo de Puro-Sangue Lusitano” da ABPSL, doravante chamado **Regulamento** e aprovado pelo MAPA em 03/10/2025¹⁷, é instituído o “Serviço de Registro Genealógico” o **SRG**, que funciona como um “cartório” ou sistema de registro da genealogia e propriedade dos animais registrados na ABPSL, assegurando sua ascendência pura na raça Lusitano. A valorização do animal pelo seu registro se dá apenas quando registrado no SRG

¹⁷ [Regulamento ABPSL](#).



da ABPSL. Foi informado em reunião com a ABPSL que animais não registrados não possuem a devida comprovação de pureza, incorrendo em desvalorização.

30. Conforme o Regulamento, tem-se as seguintes definições:

- 1 - Criador: é a pessoa física ou jurídica que seja proprietária ou arrendatária da reprodutora no momento do nascimento do animal, sendo intransferível a qualidade de Criador, devendo informar procedimentos realizados no Haras como nascimentos, óbitos e outros, conforme Arts. 17 a 28;
- 2 - Haras: o estabelecimento pastoril pertencente a pessoa física ou jurídica, situado em local próprio ou outro estabelecimento, conforme Art. 17;
- 3 - Sufixo: Todo criador deverá registrar no SRG seu sufixo, sendo obrigatória sua utilização nos registros dos nomes dos animais de sua criação, conforme Art. 75. Usualmente se utiliza a marca do haras ou coudelaria como sufixo.
- 4 - Propriedade: conforme Arts. 83 a 93, para fins de propriedade é utilizado o registro no SRG da ABPSL, a transferência de propriedade deve ser comunicada à ABPSL, incluindo se realizada com caráter provisório ou condicionada em contrato de compra e venda. À ABPSL o valor de venda não é informação relevante e não é utilizada no SRG, apenas a informação das partes envolvidas na transação, e o processo está sujeito a normas do Código Civil e Código de Defesa do Consumidor quando aplicáveis.

31. A partir das informações do Regulamento, pode-se concluir que, por parte da ABPSL, não há restrições no direito de uso da



Marca por proprietário do equino, uma vez efetuado o registro. Por exemplo, ao nascer um animal com sufixo “DO RETIRO” concebido no Haras Villa do Retiro, o animal é registrado no SRG e no Stud Book com o nome “<NOME> DO RETIRO” pagando-se as custas devidas. Em caso de venda do animal a outro proprietário, a ABPSL tão somente cumpre sua função de, ao receber a informação com a documentação correta, realizar o registro da transferência de propriedade no SRG e Stud Book após pagamento das custas devidas.

b) Metodologia adotada

32. Conforme descrito por Eduardo Tomiya¹⁸, uma marca forte gera um valor adicionado como um prêmio sobre o valor de mercado da empresa, ou um aumento nas vendas se cobrado o preço de mercado dadas as características de tradição, confiabilidade, reputação e conhecimento do ramo que a marca detém. De forma análoga, o consumidor ou investidor vê uma redução do risco em adquirir produto ou serviço de uma marca forte, em relação a produto ou serviço análogo de uma marca mais fraca. Um estudo de Madden, Fehle e Fournier, de 2006¹⁹, aponta que empresas com marca forte entregam melhores

¹⁸ Eduardo é uma das referências no Brasil em valoração de grandes marcas. A referência em questão é a Business Week e Interbrand – “The World Most Valuable Global Brands” (july 21st-2005). In: TOMIYA, Eduardo. Da estratégia da marca ao valor do acionista. BAKnowledge.

¹⁹ Madden, T. J, Fehle, F., Fournier, S. M. Brands Matter: an empirical demonstration of the creation of shareholder value through brands. 2006, Journal of the Academy of Marketing Science, v. 34.



resultados aos seus acionistas, e com menor risco, em relação a seus pares com marcas mais fracas.

33. Dada a pouca disponibilidade de dados financeiros dos CNPJs e CPFs associados à Marca, o uso de metodologias tradicionais de valoração como avaliação patrimonial contábil ou financeira envolvendo fluxos de caixa, dividendos, lucros auferidos, lucros futuros esperados ou múltiplos de faturamento não poderão ser empregados de forma eficaz. Sendo assim, pela escassez de dados financeiros robustos de balanço patrimonial, resta ao Perito a aplicação de metodologias de Avaliação de Ativos Intangíveis considerando a (i) adição de valor da Marca a fluxos financeiros conhecidos, (ii) conhecimento e processos como diferencial da Marca e (iii) potencial de ganho pelo uso da Marca.

34. Conforme histórico relatado acima, e considerando que a Marca e o Haras são duas entidades separadas que não se confundem, toma-se como premissa que a Marca não possui em si conhecimento e processos diferenciados para criação de cavalos, ou seja, quem auferirá os ganhos diretos pelo conhecimento e processos envolvidos na equinocultura é o Haras e não a Marca. Em termos jurídicos, no caso de a Marca ser de propriedade de uma pessoa e o Haras de outra, o conhecimento e processo de criação de animais permanecerá com o Haras, e se for utilizada outra marca diferente da Marca anterior, já não gerará mais valor à Marca. Os animais criados pelo processo



do Haras no passado já impactaram positivamente o valor da Marca, e esse valor estará incluído no cálculo.

35. Dada essa premissa, a avaliação da marca seguirá duas metodologias complementares: adição de valor e potencial de ganho pelo seu uso. A adição de valor da Marca a fluxos financeiros será calculada com base no diferencial do valor de venda de animais da marca *versus* valor de venda de animais Lusitanos em geral, considerando dois períodos distintos: o período do auge da marca, e o período recente. Dada a indisponibilidade de bases de vendas consolidadas da raça, o Perito apurou valores de venda em Leilões públicos com dados disponíveis em websites de Haras e Coudelarias e resultados de leilões com transmissão ou acompanhamento online.

36. Para o cálculo do potencial de ganho pelo uso da marca, foram avaliados diversos cenários em que o uso da marca poderia gerar royalties ou receitas, porém em nenhum deles foi identificada obtenção de receitas diretas, ou seja, sem que haja negociação ou acordo para uso da marca:

- **Animais em posse de Marca:** a Marca em si não detém diretamente animais;
- **Produção de novos animais:** a propriedade rural “Sitio Haras Villa do Retiro”, CNPJ 08.502.070/0001-50 com Natureza Jurídica “412-0 Produtor Rural (Pessoa Física)” e nome empresarial “Eduardo Fischer”, com situação ativa conforme consulta à RFB em 19/01/2026, que detém conhecimento do processo de produção e eventual posse de equinos, poderá mudar de nome e de logomarca caso opte por não continuar com o uso da Marca;



- **Transferência de propriedade:** a transferência de propriedade de animais “Do Retiro” não gera benefício direto de royalties ou receita para a Marca.

37. Seguindo a ISO 10668, serão utilizados 3 pilares para avaliação: Análise Legal, Análise de Marketing e Análise Financeira. Ainda segundo a mesma ISO, existem três formas (approach) disponíveis para cálculo: de Receita ou Uso Econômico (Income Approach), baseado nos fluxos de caixa futuros atribuíveis à marca a valor presente, de Mercado (Market Approach), que compara as transações com marcas semelhantes, e de Custo (Cost Approach), baseado na estimativa do custo para criar ou substituir a marca. Dentro de Uso Econômico, há o método de incremento no fluxo de caixa, obtido pelo diferencial de valor da marca em relação aos concorrentes, cujos critérios indicados pela ISO serão utilizados neste trabalho.

38. A metodologia utilizada será:

- Approach/Abordagem de Receita ou Uso Econômico, conforme ISO 10668, seguindo (sempre que possível) o método de incremento no fluxo de caixa, considerando (i) adição de valor da Marca a fluxos financeiros conhecidos e (iii) potencial de ganho pelo uso da Marca; e
- Análise baseada nos 3 pilares da ISO 10668: Análise Legal, Análise de Marketing e Análise Financeira;

39. A metodologia utilizada será:



- Approach/Abordagem de Re

O processo será composto pelas etapas:

- 1) Definição das Premissas
- 2) Impactos dos critérios legais, marketing e financeiros
- 3) Cálculo do adicional de valor da marca
- 4) Cálculo do potencial de ganho pelo uso da marca

c) Premissas adotadas

40. Resumindo todo o arcabouço teórico até agora, tem-se as seguintes premissas para cálculo.

Tabela 1 – Premissas para Projeção da Marca

A - Análise Legal:

Item	Premissa	Lógica
A organização possui o ativo?	Forte	Marca de posse do Sr. Fischer
É protegido por leis ou regulamentos?	Forte	Registro válido no INPI
É reconhecido nas demonstrações financeiras da organização?	Fraco	Não há dados financeiros recentes apurando o valor da marca nos bens do proprietário. Balanço 2016 da empresa de comunicação (Fischer América Comunicação Total) aponta R\$ 4,7 MM em ativo intangível de marcas, conforme fls. 202 a 204 do processo, porém a marca está registrada no INPI ao Sr. Fischer.
É dependente de outras	Fraco	A Marca está diretamente relacionada ao Haras Villa do Retiro, de propriedade do Sr. Fischer



organizações ou instituições?		como Produtor Rural. Sua continuidade (produção de futuros equinos) depende do funcionamento do Haras.
-------------------------------	--	--

B - Análise de Marketing:

Item	Premissa	Lógica
Importância da Marca	Fraco	Marca com alta importância até 2013. Atualmente, sem diferencial de importância em relação aos pares. Baseado em pesquisas de mercado, transações atuais e entrevista com ABPSL.
Relação com concorrentes e participação de mercado	Médio	O cavalo lusitano é considerado “de nicho”, com pouca penetração no mercado de equinocultura, porém é um nicho importante nos meios esportivo e recreativo. Atualmente, segundo pesquisa de mercado em mídia e entrevista com ABPSL, os cavalos da Marca não vigoram entre os mais relevantes. A marca mais relevante atualmente é da coudelaria Rocas do Volga
Notoriedade da Marca no meio	Forte	A Marca é amplamente conhecida em seu meio, corroborado por pesquisa em mídia, eventos e menções na reunião com a ABPSL, embora atualmente as menções sejam menos frequentes.
Qualidade dos produtos da Marca	Forte	Ponto forte da Marca, os animais são amplamente reconhecidos em competições, premiações e nos leilões os animais da Marca são mencionados com viés sempre positivo.
Métricas nas Redes Sociais	Fraco	Mídias da Marca não são atualizadas frequentemente e não foram encontrados patrocínios e participações da marca em leilões e eventos recentes de animais Lusitanos. Alguns animais descendentes da Marca aparecem sendo comercializados.
Sentimento da Marca	Forte	A análise feita por observação nos posts, comentários e interações da Marca nas redes sociais. As menções à Marca são em geral positivas ou com viés positivo. Em pesquisa de mídia, os animais da Marca possuem, em geral, menções positivas.

C - Análise Financeira:

Item	Premissa	Lógica
------	----------	--------



Valor agregado da Marca	Fraco	O valor agregado foi Forte no passado, mas é considerado Fraco nos anos recentes. Cavalos que são descendentes de animais “Do Retiro”, com venda recente em leilão ou colocados à venda por Coudelarias, não tiveram diferencial de preço em relação à média de mercado.
Transferências de Propriedade pela Marca	Fraco	Não houve transferências de animais de propriedade da Marca ou o Sr. Fischer nos últimos 4 anos, conforme relato da ABPSL.
Volume de animais da Marca / Mercado	Médio	Existem 185 animais vivos do criador Sr. Eduardo Fischer, para um total de 8.283 animais Lusitanos vivos atualmente: 2,2% (próximo à média por criador no segmento, de 0,78%). No passado, houve um máximo de cerca de 300 animais do criador Sr. Fischer.

41. As premissas foram inspiradas no racional utilizado por empresas de pesquisa e avaliação, como Brand Analytics, TM20 e Millward Brown, que são utilizadas na apuração de pesquisas de marca como As Marcas Mais Valiosas do Brasil²⁰.

VI. CÁLCULO DO VALOR DA MARCA

a) Parâmetros

Volumes de animais

²⁰ [As Marcas Mais Valiosas do Brasil | TM20 Branding](#)



- Quantidade de animais registrados vivos do criador Sr. Fischer como Haras Villa do Retiro: 185 (Relatório da ABPSL);
- Quantidade de animais registrados com sufixo “Do Retiro” considerando vivos + mortos: 336 / 25.953 total de animais Lusitanos vivos + mortos registrados (1,3%) (https://www.abpsl.com.br/site/n/nlus_conteudo.asp?op=31);
- Quantidade de animais atuais em posse da filha do criador Sra. Gabrielle Miranda Fischer: 18 (Relatório da ABPSL);

Valor médio de animais recentes:

- Valor médio dos animais Lusitanos vendidos em leilões recentes (por amostragem): R\$ 30.139,74 (fontes descritas no Excel anexo; **doc. 03: vendas realizadas; doc. 04: cálculo do diferencial da marca**);

Potencial de ganho pelo uso da Marca:

- Animais em posse de Marca: R\$ 0;
 - Produção de novos animais: R\$ 0;
 - Transferência de propriedade: R\$ 0;
- * Considerando que eventual produção de novos equinos é realizada pela propriedade rural Haras Villa do Retiro.

Parâmetros das Abordagens e dos 3 Pilares



- Peso da Marca no Período de Auge (1996 até 2006): 1.57 -> Peso 1 para período antigo;
- Peso da Marca no Período Recente (2023 a 2025): 0.66 -> Peso 2 para período recente;
- Impacto Análise Legal: Médio (x1)
- Impacto Análise Marketing: Médio-Forte (x1,5)
- Impacto Análise Financeira: Médio (x1)

b) Cálculo do Valor da Marca

Método 1 - Adição de valor da Marca a fluxos financeiros conhecidos, calculado pelo Diferencial de valor da Marca:

-> Diferencial da Marca médio:

Fórmula:

Média (Auge *1 + Recente *2) * Média (Análise Legal + Análise Marketing + Análise Financeira)

= Média(1,57; 0,66; 0,66) * Média (1; 1,5; 1)

= 1,123

Se >1: Diferencial positivo

Se <1: Diferencial negativo



Se =1: Diferencial neutro

-> Cálculo do valor da Marca pelo diferencial de valor agregado:

Fórmula: Valor médio atual do Lusitano * (Diferencial da Marca – 1) * Quantidade

de animais vivos da Marca

= R\$ 30.139,74 * 0,123 * 185

= R\$ 685.681,41

Método 2 - Potencial de ganho pelo uso da Marca:

R\$ 0, considerando a inexistência de fluxos de receitas/royalties futuros por (i) Animais em posse de Marca; (ii) Produção de novos animais e (iii) Transferência de propriedade.

Cálculo Final do Valor da Marca “Villa do Retiro”: R\$ 685.681,41 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

VII. CONCLUSÕES

42. Desta feita, atribui-se o valor de **R\$ 685.681,41 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)** para a aludida marca, ora periciada.



ENCERRAMENTO

Desta forma, conclui-se o presente Laudo, por seus próprios fundamentos acima expostos, ficando a disposição para eventuais esclarecimentos do Douto Juízo.

São Paulo, 26 de janeiro de 2025.

ADRIANO AUGUSTO FIDALGO
PERITO

CPF/MF 251.224.928-08

(Assinatura Digital)

ADRIANO AUGUSTO
FIDALGO

PERITO FORENSE

RODRIGO CAMPOS GOMES
Economista



Anexos e Documentos

1) Cartão CNPJ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.502.070/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2006
NOME EMPRESARIAL EDUARDO FISCHER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.52-1-02 - Criação de eqüinos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 412-0 - Produtor Rural (Pessoa Física)			
LOGRADOURO SIT HARAS VILLA DO RETIRO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CXPST 05	
CEP 18.550-000	BAIRRO/DISTRITO RETIRO	MUNICÍPIO BOITUVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (15) 3263-2965/ (15) 3263-2965	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2025 às 12:30:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2) Referências e principais fontes consultadas

<https://tlhd.com.br/programas/tribuna-vip/villa-do-reiro-vip>
<https://dinheirorural.com.br/os-20-anos-da-criacao-de-fischer>
<https://www.adforum.com/creative-work/ad/player/8537/deodorant/haras-villa-do-reiro>
<https://www.youtube.com/watch?v=gg2wA5FJAcs>
https://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/02_O_que_%C3%A9_marca, consultado em 18/11/2025

História do Cavalo Lusitano, ABPSL, https://www.abpsl.com.br/site/n/nlus_conteudo.asp?op=1, acesso em 18/11/2025

Puro Sangue Lusitano, ABPSL

O Cavalo Lusitano, Paulo Gavião Gonzaga.

Produção Pecuária Municipal (PPM) 2024, IBGE 2025, disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/84/ppm_2024_v52_br_informativo.pdf, acesso em 17/11/2025

Ibequi, Instituto Brasileiro de Equideocultura, disponível em <http://leia.abccmm.org.br/portal/EsportesEquestresBrasil.pdf>, acesso em 17/11/2025.

<https://blog.equinogestor.com.br/criacao-de-cavalos-no-brasil-em-2025-estatisticas-essenciais/>, acesso em 18/11/2025

https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2024-10/Equideocultura_2024.pdf, acesso em 18/11/2025

https://brt.ifsp.edu.br/phocadownload/userupload/213354/IFMAP160017%20PRIN_CIPAIS%20RAAS%20DE%20EQUINOS%20CRIADAS%20NO%20BRASIL.pdf, acesso em 18/11/2025

<https://dinheirorural.com.br/os-20-anos-da-criacao-de-fischer>, acesso em 18/11/2025

<https://abramark.com.br/hall-da-fama/eduardo-fischer/>, acesso em 19/11/2025

https://www.associacaolusitano.com.br/site/n/nlus_conteudo.asp?op=14, acesso em 19/11/2025

<https://www.equisport.pt/noticias/sociedade/nota-de-pesar-da-abpsl-relampago-do-reiro/>, acesso em 19/11/2025

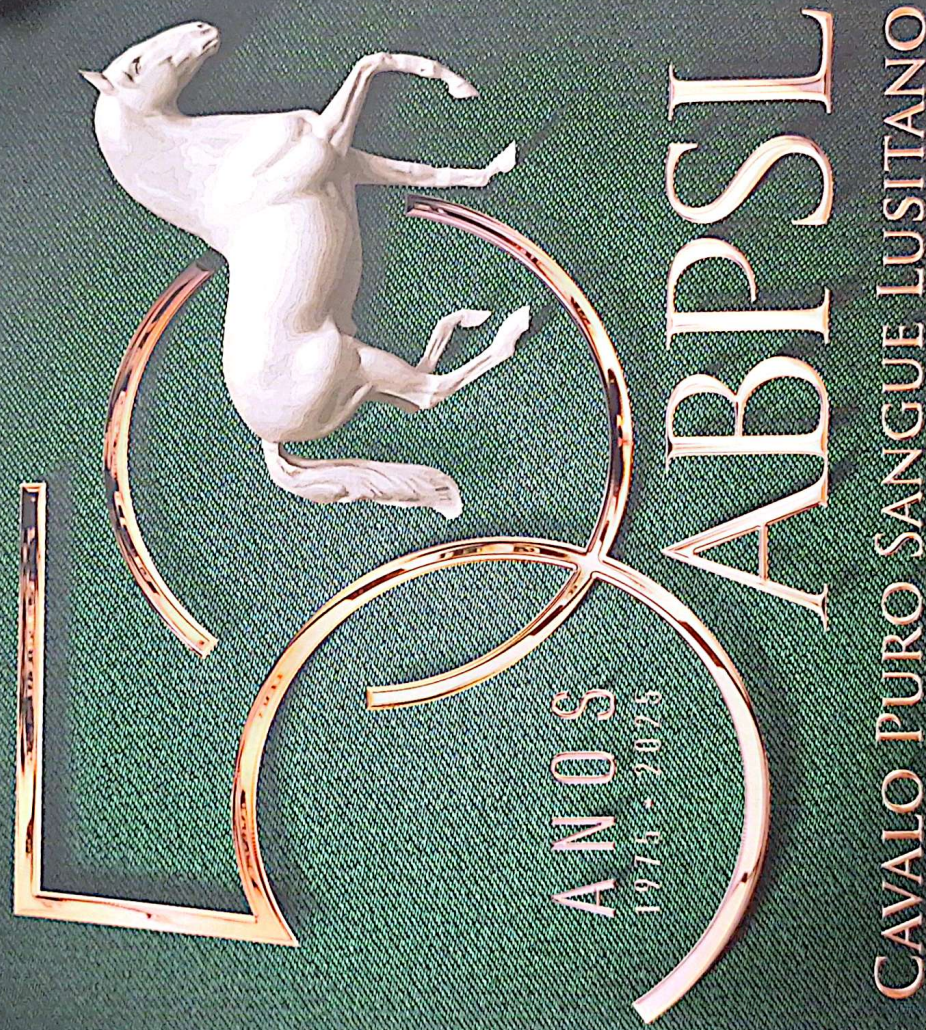
<https://www.genovesi.com.br/downloads/informativo/6caf86788b.pdf>, acesso em 18/11/2025

<https://revistahorse.com.br/3-nacional-do-cavalo-puro-sangue-lusitano-ser-em-tatu-sp/>, acesso em 18/11/2025

<https://dinheirorural.com.br/no-mundo-dos-leiloes-23>, acesso em 18/11/2025

ISTO É Lusitano

ANO 23 • Nº 23 • DEZEMBRO DE 2024



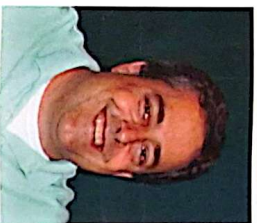
*Parabéns pelo meio-século
de tradição e conquistas!*

CONSELHEIROS ABPSL

CONSELHO CONSULTIVO DA ABPSL



Antonio de Toledo
Mendes Pereira (in memoriam)



Antonio de Toledo
Mendes Pereira Filho



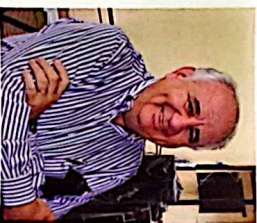
Eduardo Fischer



Ênio Monte
(in memoriam)



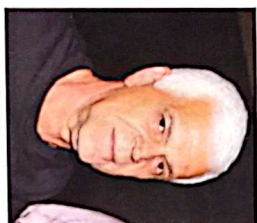
Ismael Gonçalves da Silva



José Francisco
Brito Eusébio



José Victor Oliva Júnior



José Carlos Garcia



Manuel Tavares de
Almeida Filho



Luis Ermírio de Moraes



Paulo Pompeia Gaviao
Gonzaga (in memoriam)



Orpheu de Souza
Ávila Júnior



Fernando José
Prado Ferreira



Geraldo Roberto
Lefosse Júnior



Luiz Francisco
de Assis Salgado

EQUIPE ABPSL



Nina Neta



Rachel Queiroz



Alessandra Amarel

Valor médio do Cavalo Lusitano - pelos leilões e vendas públicas

	Valor em R\$	Valor dólar	Fontes
1 - Para Exportação	R\$ 109,142.00	\$ 20,000.00	https://globorural.globo.com/pecuaria/noticia/2024/06/brasil-exporta-de-80-a-150-cav
2 - Tipo GP (Grande Prêmio Brasil)	R\$ 818,565.00	\$ 150,000.00	https://globorural.globo.com/pecuaria/noticia/2024/06/brasil-exporta-de-80-a-150-cav
3 - Valores de Referência Nacional (por amostragem)	R\$ 30,139.74		-> Média dos leilões e coudelarias de 2025 e 2026 (exceto o blog_inteagro)
4 - Valores de Referência - Animais de Destaque	R\$ 54,571.00		-> Fonte Inteagro , mas não considerar pela falta de base
5 - Valores de Referência - Machos Novos em Destaque	R\$ 40,928.25		-> Fonte Inteagro , mas não considerar pela falta de base

Leilões e sites de venda:

8º Leilão Virtual Ares Lusitanos Seleção

Lotes	05/08/2025	https://www.youtube.com/watch?v=5xFhDeBtJl0
	Valor em R\$	Valor Parcela Parcelas
2 Urtiga	R\$ 30,000.00	1000 30
9 Uhtred da Paixão	R\$ 30,000.00	1000 30
1 Templário VP	R\$ 105,000.00	3500 30
11 Ultravioleta OA (TE)	R\$ 31,500.00	1050 30
14 Trunk do Sagres	R\$ 18,000.00	600 30
8 Quieta VO	R\$ 31,500.00	1050 30 Origem do Retiro
16 Tabacco OA	-	1500 30 Não vendido
13 Trincadeira VP	R\$ 90,000.00	3000 30
3 Ubbe Cariama	-	900 30 Não vendido
5 Se Hector do Vouga	-	1200 30 Não vendido
6 Gueixa OA	R\$ 39,000.00	1300 30
18 Embrião (Poderoso Plus)	-	1500 30
15 UVA II VO	R\$ 18,000.00	600 30 Origem do Retiro
7 SARAJEVO DO SAGRES	-	1000 30
12 URBANO OA CARIAMA	R\$ 18,000.00	600 30
10 TALISMA OA	-	800 30
17 TOPAS DO SAGRES	R\$ 18,000.00	600 30

Coudelaria Aguilar

Lotes	26/11/2025 e 14/01/2026	https://cavaloslusitanos.com.br/?post_type=product
	Valor em R\$	
Fada HI- Matriz tordilha PSL comprovada	R\$ 75,000.00 2x1 (Prenha)	Desconsiderado (2X1)
Gaúcho Valente - Cavalo Baio PSL castrado	R\$ 48,000.00	
Guitarra Santana – Matriz PSL comprovada	R\$ 75,000.00 2x1 (Prenha)	Desconsiderado (2X1)
Jarda HI - Matriz castanha PSL comprovada	R\$ 55,000.00 2x1 (Prenha)	Desconsiderado (2X1)
Lampião do vouga - Cavalo tordilho PSL castrado	R\$ 44,000.00	

DOC03 VENDAS REALIZADAS

fls. 3278

Lua da Andaluzia - Matriz tordilha PSL comprovada	R\$	55,000.00	2x1 (Prenha)	Desconsiderado (2X1)
Oh Lala FR - Matriz Palomina PSL comprovada	R\$	85,000.00	2x1 (Prenha)	Desconsiderado (2X1)
Ohana Santana - Matriz PSL comprovada	R\$	85,000.00	2x1 (Prenha)	Desconsiderado (2X1)
Ozardok da paixão- Cavalo tordilho PSL castrado para exportar	R\$	65,000.00		
Pérola Negra Aguilar – Matriz Preta PSL comprovada	R\$	85,000.00	2x1 (Prenha)	Desconsiderado (2X1)

Interagro 26/11/2025 e 14/01/2026 https://interagro.com.br/blog_interagro/quanto-custa-um-lusitano/

Lotes	Valor em R\$	Valor estrangeiro	
Adultos e montados	R\$ 54,571.00	\$ 10,000.00	A partir de
Machos 2022	R\$ 40,928.25	\$ 7,500.00	A partir de

1º LEILÃO VIRTUAL ARES LUSITANOS 26/11/2025 e 14/01/2026 <https://opportunityleiloes.com.br/lotes/?leilao=Vm0xMFiXRiVVGhTYmxKWFIURndL>

Lotes	Valor em R\$	Valor Parcela	Parcelas
BONITO DA SASA JE	R\$ 20,400.00	R\$ 850.00	24
JACKPOT INTERAGRO	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
ERITREIA DO ARETE	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
HIPOLITO DO NICO	R\$ 14,400.00	R\$ 600.00	24
COPERNICO INTERAGRO	R\$ 14,400.00	R\$ 600.00	24
LONDRES DO VOUGA	R\$ 9,600.00	R\$ 400.00	24
HOSANA DO NICO	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
LEÃO LM	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24 Origem do Retiro
NAVARRO DA BOA NOVA	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
INCRÍVEL DO NICO	R\$ 14,400.00	R\$ 600.00	24
LIDER VALENTE	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
EVA DO NICO	R\$ 4,800.00	R\$ 200.00	24
GAIA DA SERRA	R\$ 4,800.00	R\$ 200.00	24
DEOLINDA SL	R\$ 4,800.00	R\$ 200.00	24
MAGIA CAC	R\$ 6,000.00	R\$ 250.00	24 Origem do Retiro
MAIA LM	R\$ 4,800.00	R\$ 200.00	24 Origem do Retiro
OPERETA SAO PEDRO	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
OPCAO MITO DO VOUGA	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
ORAÇÃO DO SAL	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24
PITANGA DO SAL	R\$ 4,800.00	R\$ 200.00	24
PLUMA DO SAL	R\$ 7,200.00	R\$ 300.00	24

10º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro

04/12/2010

<https://www.equisport.pt/noticias/feiras-eventos/leilao-comemora-20-anos-do-ferro-vill>

8º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro**Lotes**

06/11/2008

<https://revistahorse.com.br/leilo-seis-estrelas>**Valor em R\$****Valor Euro**<https://www.equisport.pt/noticias/sociedade/8o-leilao-seis-estrelas-um-sucesso-de-ve>

Valor Médio de 35 lotes

R\$ 28,828.57

Xeique do Retiro

Bartira VO

R\$ 82,000.00 € 26,000.00

Niágara II

R\$ 64,000.00 € 20,000.00

Coleção Interagro 2006 & VII Leilão de Potros Interagro

26/08/2006

Lotes**Valor indiv R\$****Valor Total dos Lotes**

Valor Médio de 9 lotes

R\$ 17,416.67 R\$ 156,750.00

Valor Médio de 17 lotes (potros)

R\$ 16,235.29 R\$ 276,000.00

Bilbo Interagro

R\$ 32,250.00

Xan-Xá Interagro

R\$ 28,500.00

Xapisco Interagro

R\$ 21,000.00

Badalo

R\$ 19,500.00

Bacharel

R\$ 17,850.00

7º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro

28/03/2006

<https://www.equisport.pt/noticias/feiras-eventos/brasil-7o-leilao-seis-estrelas-do-lusita>**Lotes****Valor indiv R\$****Valor Total dos Lotes**

Valor Médio de 27 lotes

R\$ 47,485.22 1,280,100.94

Umbrel do Retiro

R\$ 117,000.00

Ufo do Retiro

R\$ 93,600.00

<https://noticiariotortuga.com.br/wp-content/uploads/2021/06/445.pdf>

1º Maior do leilão

2º Maior do leilão

6º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro

25/05/2001

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa2205200116.htm>

23 animais

3º Leilão Internacional Luso-Brasileiro

28/04/2000

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa0205200012.htm>

Valor Médio de 22 lotes

R\$ 18,511.36

Donaire (José Victor Oliva)

R\$ 180,000.00

NightLife (José Victor Oliva)

R\$ 25,000.00

5º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro

14/10/2000

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa1710200018.htm> e <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa1710200018.htm>

Valor Médio de 20 lotes

R\$ 22,500.00

Nobreza do Retiro

R\$ 54,000.00 2x1 (Prenha)

4º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro

23/11/1999

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa3011199913.htm><https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa1611199914.htm>https://revista.istoe.com.br/28987_umahistoriaagalope

Valor Médio de 24 lotes	R\$	32,100.00	
Valor Médio de 14 lotes do Retiro	R\$	37,300.00	
Garanhão (do Retiro?)	R\$	152,000.00	19 x R\$ 8 mil
Nodal (do Retiro?)	R\$	67,200.00	
Nodular do Retiro	R\$	62,400.00	
Novela do Retiro	R\$	52,800.00	
Mimosa do Retiro	R\$	40,000.00	
Obra-Prima do Retiro	R\$	32,000.00	
Orgulhoso	R\$	20,800.00	
Numerário	R\$	12,800.00	

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa3011199913.htm>**3º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro**

01/09/1998 Data aproximada

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa1710200018.htm><https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa06109814.htm><https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa3011199913.htm><https://www1.folha.uol.com.br/fsp/agrofolh/fa3011199913.htm>

Valor Médio de 24 lotes	R\$	31,600.00	
Valor Médio dos lotes Retiro	R\$	39,000.00	
Amsterdã do RT	R\$	75,200.00	
Londrino	R\$	70,400.00	
Hino	R\$	54,400.00	
Houve 9 animais	R\$	30,000.00	R\$ 30 mil ou mais
Média da Raça segundo revista	R\$	10,000.00	Pg 32 a 36

https://zebu.org.br/PortalUploads/Revistas/Criadores/1998_Agosto/revista.pdf

1998 Mangalar média R\$ 3.800

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/9/02/agrofolha/15.html>**2º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro**

01/04/1997 Data aproximada

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/4/22/agrofolha/15.html>

Valor Médio de 24 lotes	R\$	43,250.00	
Valor Médio de 17 lotes do Retiro	R\$	39,000.00	
Núncio do Modelo	R\$	72,000.00	
Manhoso	R\$	142,500.00	

1º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro

10/04/1996

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/6/05/agrofolha/10.html><https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/5/22/agrofolha/3.html>

Média de 22 lotes	R\$	37,400.00	
Origem do Top	R\$	84,500.00	Recorde da época https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1997/4/22/agrofolha/15.html
Neguinho do Retiro	R\$	17,000.00	Primeiro animal Lusitano exportado aos EUA https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/

Andaluz Special (Haras dos Garanhões)

24/03/1997

DOC03 VENDAS REALIZADAS

Valor Médio de 35 lotes	R\$	11,194.29	
Náutico Itapuã	R\$	42,000.00	
Judas Ianoni	R\$	22,500.00	
Leilão Top Interagro		18/11/1996	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/11/27/agrofolha/13.html
Valor Médio de 32 lotes	R\$	10,600.00	
Dulcineia	R\$	19,500.00	
Landeiro	R\$	12,000.00	
Maфра do Retiro	R\$	12,000.00	
Leilão Top Interagro		01/05/1996	Darta Aproximada https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/11/27/agrofolha/13.html
Valor Médio de 30 lotes	R\$	14,200.00	
Libra do Top	R\$	37,500.00	
Reinaldo do Top	R\$	31,500.00	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/6/05/agrofolha/10.html
3º Leilão Baby Andaluz		30/10/1995	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/11/07/agrofolha/12.html
Média dos lotes	R\$	4,000.00	
Night Life (do Retiro)	R\$	20,000.00	Venda de Fischer
		16/05/1995	
		25/04/1995	https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/5/16/agrofolha/13.html https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/4/25/agrofolha/16.html

5º Leilão Genética de Campeões do Cavalo Lusitano - Cent 24/06/2025 <https://www.centralequinos.com.br> <https://www.youtube.com/watch?v=dCsbHxE8kE>

NOME	RAÇA	M/F	NASC	VLR TOTAL	VLR PARCELA LEILÃO
01 - ORACAO HCI (TE)	P. S. LUSITANO	FÊMEA	24/09/2017	108,000.00	3,000.00
02 - SABAS VM DA ANDALUZIA	P. S. LUSITANO	MACHO	11/08/2021	39,600.00	1,100.00
03 - VESUVIO JMR	P. S. LUSITANO	MACHO	06/08/2024	39,600.00	1,100.00
04 - VIBRANTE JMR (TE)	P. S. LUSITANO	MACHO	04/09/2024	28,800.00	800.00
05 - UNICO JMR	P. S. LUSITANO	MACHO	08/09/2023	27,000.00	750.00
06 - VALIOSA RUBI JMR	P. S. LUSITANO	FÊMEA	11/11/2024	34,200.00	950.00
07 - VALIOSO JMR	P. S. LUSITANO	MACHO	24/08/2024	18,000.00	500.00
08 - TALISMA DO SAL	P. S. LUSITANO	MACHO	16/12/2022	21,600.00	600.00
09 - TALENTOSA JMR X MIURA DE CAIS	P. S. LUSITANO	FÊMEA	26/07/2022	28,800.00	800.00 ACASALAMENTO

DOC03 VENDAS REALIZADAS

fls. 3282

10 - ORVALHO DA BOA NOVA	P. S. LUSITANO	CASTRADO	03/11/2017	68,400.00	1,900.00	
11 - FANTA JMR	P. S. LUSITANO	FÊMEA	03/08/2009	27,000.00	750.00	
12 - POTIRA EG	P. S. LUSITANO	FÊMEA	24/09/2018	32,400.00	900.00	
13 - URUTU DA BOA NOVA	P. S. LUSITANO	MACHO	24/08/2023	21,600.00	600.00	
14 - UTHA CAC	P. S. LUSITANO	MACHO	22/08/2023	32,400.00	900.00	
15 - RINGO CLB	P. S. LUSITANO	MACHO	05/02/2021	39,600.00	1,100.00	
16 - RELÂMPAGO FR	P. S. LUSITANO	CASTRADO	10/01/2021	108,000.00	3,000.00	
17 - QUERENCIA VR	P. S. LUSITANO	FÊMEA	24/11/2019	75,600.00	2,100.00	
18 - URBANO EG	P. S. LUSITANO	MACHO	14/12/2023	18,000.00	500.00	Origem Retiro (bisavós)
19 - JUNCAO HI	P. S. LUSITANO	FÊMEA	20/08/2013	28,800.00	800.00	
20 - VALENTE LBF	P. S. LUSITANO	MACHO	10/07/2024	12,600.00	350.00	
21 - UNIVERSO OA (TE)	P. S. LUSITANO	MACHO	01/07/2023	55,800.00	1,550.00	
22 - UCRANIA OA (TE)	P. S. LUSITANO	FÊMEA	26/09/2023	28,800.00	800.00	
23 - JAZIRA HCI	P. S. LUSITANO	FÊMEA	20/01/2014	21,600.00	600.00	
24 - HOLANDA DOS SONHOS	P. S. LUSITANO	FÊMEA	28/08/2011	18,000.00	500.00	
25 - RAJ DV	P. S. LUSITANO	MACHO	08/08/2020	54,000.00	1,500.00	
26 - LEVIS DO DROSA	P. S. LUSITANO	CASTRADO	20/09/2014	54,000.00	1,500.00	
C01 - MIURA DE CAIS (COBER ...	P. S. LUSITANO	MACHO	17/01/2016	10,000.00		C: Cobertura
C02 - NOGÁ (FC) (COBERTU ...	P. S. LUSITANO	MACHO	19/03/2017	10,000.00		
C03 - NOBRE SARAMUNHEIRO (...	P. S. LUSITANO	MACHO	05/05/2017	10,000.00		
C04 - LAOS (COBERTURA)	P. S. LUSITANO	MACHO	27/03/2015	12,000.00		
C05 - OBOE (COBERTURA)	P. S. LUSITANO	MACHO	25/03/2018	12,000.00		
C06 - ODIN COMANDO SN (IA) ...	P. S. LUSITANO	MACHO	15/09/2017	10,000.00		
C07 - LUFT (COBERTURA)	P. S. LUSITANO	MACHO	13/04/2015	10,000.00		
C08 - QUELUZ DO LUAR (BEL) ...	P. S. LUSITANO	MACHO	09/04/2020	10,000.00		Origem Retiro (bisavós)

Leilões e sites de venda:

7º Leilão Virtual Ares Lusitanos Seleção

25/02/2025 <https://www.perphilleiloes.com.br/l/https://www.youtube.com/watch?v=fWLa9AEmKm0>

NOME	RAÇA	M/F	NASC	VLR TOTAL	VLR PARCELA LEILÃO	
01 - PINKERTON INTERAGRO	P. S. LUSITANO	CASTRADO	11/09/2018	105,000.00	3,500.00	
02 - REPTIL V.O.	P. S. LUSITANO	FÊMEA	19/10/2020	45,000.00	1,500.00	
03 - TAO-LINDA VM DA ANDA ...	P. S. LUSITANO	FÊMEA	30/12/2022	15,000.00	500.00	Origem Retiro (bisavós)
04 - UALA V.O.	P. S. LUSITANO	FÊMEA	22/12/2023	21,000.00	700.00	Origem Retiro (avós)
05 - TUNISIA HM	P. S. LUSITANO	FÊMEA	07/09/2022	69,000.00	2,300.00	
06 - TOFFEE CRRYSTAL	P. S. LUSITANO	FÊMEA	31/01/2023	18,000.00	600.00	
07 - SULTAO II HI	P. S. LUSITANO	MACHO	09/10/2021	42,000.00	1,400.00	
08 - PASTOR INTERAGRO	P. S. LUSITANO	CASTRADO	28/09/2018	24,000.00	800.00	

DOC03 VENDAS REALIZADAS

fls. 3283

09 - UTHA CAC	P. S. LUSITANO	MACHO	22/08/2023	25,500.00	850.00	
10 - SATURNO V.O.	P. S. LUSITANO	MACHO	05/12/2021	24,000.00	800.00	
11 - NOITE DO PASSARGADA ...	P. S. LUSITANO	FÊMEA	20/09/2016	30,000.00	1,000.00	
12 - TROVADOR CRYSTAL	P. S. LUSITANO	MACHO	22/12/2022	18,000.00	600.00	
13 - TOURIGA V.O.	P. S. LUSITANO	FÊMEA	03/12/2022	19,500.00	650.00	Origem Retiro (avós)
14 - NIVEA II HI	P. S. LUSITANO	FÊMEA	07/12/2016	21,000.00	700.00	
15 - QUARELA HI	P. S. LUSITANO	FÊMEA	07/09/2019	34,500.00	1,150.00	
16 - VENDA DE EMBRIÃO	LEAO PLUS	X	SEVHILHANA DO VOUGA	-	-	EMBRIÃO
17 - URCA V.O.	P. S. LUSITANO	FÊMEA	25/12/2023	21,000.00	700.00	Origem Retiro (avós)
18 - QUE LUZ CLB	P. S. LUSITANO	FÊMEA	24/08/2019	15,000.00	500.00	

Leilão ABPSL

26/05/2023 <https://www.perphilleiloes.com.br/leilao/leilao-oficial-da-abpsl>

NOME	RAÇA	M/F	NASC	VLR TOTAL	VLR PARCELA LEILÃO	
01 - PÉROLA DOS DAMAS	P. S. LUSITANO	FÊMEA	14/11/2018	15,000.00	500.00	
02 - PRONTO SANTANA	P. S. LUSITANO	MACHO	11/10/2018	33,000.00	1,100.00	
03 - DARA DA PAIXÃO	P. S. LUSITANO	FÊMEA	27/07/2007			
04 - POTIRA EG	P. S. LUSITANO	FÊMEA	24/09/2018			
05 - ÍNDIA HM	P. S. LUSITANO	FÊMEA	30/11/2012	36,000.00	1,200.00	
06 - JADE MLA	P. S. LUSITANO	FÊMEA	18/11/2013			
07 - ROLEX HM	P. S. LUSITANO	MACHO	23/12/2020	9,000.00	300.00	Origem Retiro (avós)
08 - OCIOSO VR	P. S. LUSITANO	MACHO	12/10/2017	10,500.00	350.00	
09 - NIGÉRIA DO PASSÁRG ...	P. S. LUSITANO	FÊMEA	24/09/2016	18,000.00	600.00	
10 - RÚSSIA CLB	P. S. LUSITANO	FÊMEA	26/11/2020	7,500.00	250.00	
11 - Q-RAIO CAC	P. S. LUSITANO	MACHO	17/09/2019			Origem Retiro (pais)
12 - HORTELÃ DO MONDEGO	P. S. LUSITANO	FÊMEA	08/12/2011			Origem Retiro (pais)
13 - MENESCAL CLB (GARANH ...	P. S. LUSITANO	MACHO	25/11/2015			
14 - PODEROSO VR	P. S. LUSITANO	MACHO	09/12/2018	16,500.00	550.00	
15 - QHALESÍ IMPERIAL	P. S. LUSITANO	FÊMEA	31/10/2019	10,500.00	350.00	
16 - OSCAR CLB (GARANHÃO ...	P. S. LUSITANO	MACHO	18/12/2017			Origem Retiro (bisavós)
17 - SCARLETT HM (TE)	P. S. LUSITANO	FÊMEA	13/11/2021	21,000.00	700.00	
18 - ORÉGANO CLB	P. S. LUSITANO	MACHO	15/01/2018			Origem Retiro (bisavós)
19 - SERENA II HM	P. S. LUSITANO	FÊMEA	18/12/2021	9,000.00	300.00	
20 - SAMBA ATLÂNTICA	P. S. LUSITANO	MACHO	19/11/2021	12,000.00	400.00	
21 - OITY DO CASTANHEIRO ...	P. S. LUSITANO	CASTRADO	25/12/2017	30,000.00	1,000.00	
22 - SMART MLA	P. S. LUSITANO	MACHO	12/03/2022	7,500.00	250.00	

1º PERÍODO - AUGE (1996 - 2006)	Data	Média de leilões ou animais da Marca / Média dos Demais	Comentários:
Leilão Top Interagro	18/11/1996	1.132075472	
1º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro	10/04/1996	2.633802817	-> MÉDIA DOS LOTES VS Leilão Interagro
2º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro	01/04/1997	0.901734104	
3º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro	01/09/1998	1.234177215	
4º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro	23/11/1999	1.161993769	
5º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro	14/10/2000	1.215469613	-> MÉDIA DOS LOTES VS 3º Leilão Internac.
7º Leilão 6 estrelas Villa do Retiro	28/03/2006	2.726423593	-> MÉDIA DOS LOTES VS Coleção Interagro
MÉDIA DO PERÍODO		1.572239512	

2º PERÍODO - DECLÍNIO (RECENTE)			Comentários:
8º Leilão Virtual Ares Lusitanos Seleção	05/08/2025	0.763888889	-> Animais do Retiro vs Demais animais
Coudelaria Aguilar	26/11/2025	-	-> Excluído o animal mais caro (outlier)
1º LEILÃO VIRTUAL ARES LUSITANOS	26/11/2025	0.775193798	-> Nenhum animal com origem do Retiro
5º Leilão Genética de Campeões do Cava	24/06/2025	0.522875817	-> Excluído o animal mais caro (outlier)
7º Leilão Virtual Ares Lusitanos Seleção	25/02/2025	0.691525424	
Leilão ABPSL	26/05/2023	0.535031847	
MÉDIA DO PERÍODO		0.657703155	

Média de incremento da marca	1.122973375
Qtde de Animais vivos do criador Sr. Fischer	185
Valor da Marca	685,681.41